

Nota em resposta às divulgações da Aspas

O SERPROS Fundo Multipatrocinado vem a público manifestar seu posicionamento com relação às inverídicas notas veiculadas pela Associação dos Participantes e Assistidos do Serpros (Aspas), em especial as publicadas nos dias 02, 17, 19 e 20 de maio de 2016 que, conseqüentemente, foram reproduzidas na imprensa e nas redes sociais. Em respeito aos participantes, assistidos, empregados e também à Patrocinadora, a Entidade divulga a presente nota para, mais uma vez, esclarecer os fatos.

Gestão organizacional

Conforme divulgado em nossos informativos, por meio dos nossos canais oficiais de comunicação, todos os atos praticados pelo SERPROS estão plenamente de acordo com a legislação pertinente – leis complementares 108 e 109/2001 e Resolução CGPC nº13/2004, bem como Estatuto vigente, os Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Regimento Interno e o Código de Ética. Foi com esta aderência aos citados normativos legais, especificamente à Lei Complementar 108, em seus artigos 11º, 15º e 19º, que ocorreu a composição do Conselho Deliberativo (CDE), do Conselho Fiscal (COF) e da Diretoria Executiva (DE).

Para assumir a gestão da Entidade, os registros dos diretores empossados pelo CDE foram efetivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro.

As convocações, instalações de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como suas deliberações para nomeação dos representantes do CDE, do COF e da DE, foram realizadas em conformidade com a legislação e estão de acordo com o estabelecido pelo Estatuto vigente do SERPROS, em seu Art. 13º.

Gestão em pleno funcionamento

Todas as atividades do SERPROS permanecem com suas rotinas normais. O corpo funcional se mantém integrado e comprometido com o objetivo de garantir a aposentadoria complementar dos participantes e assistidos, o que envolve não apenas a concessão dos



benefícios, mas a busca constante pela superação das metas da Entidade, excelência na gestão e divulgação de informações com clareza e transparência.

Da fiscalização

O SERPROS, enquanto uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, é regulamentado e fiscalizado por órgãos específicos, entre eles a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Quanto às afirmações da Aspas sobre o “acolhimento da denúncia” por parte da Previc, a Entidade não foi convocada para responder qualquer denúncia, uma vez que o órgão fiscalizador não instaurou qualquer processo deste âmbito. A citada “denúncia”, que foi subscrita pela Aspas, foi devidamente esclarecida dentro do prazo legal e até o presente momento não há qualquer manifestação por parte do órgão fiscalizador.

Finalmente, a Entidade reafirma seu compromisso de manter o diálogo permanente de reciprocidade, respeito mútuo e parceria com a Aspas. Neste sentido, o SERPROS reitera que não autoriza sua associação a conotações que venham causar risco de imagem para com seus participantes e assistidos.

DIRETORIA EXECUTIVA